
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 396/2024 – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE JESIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO.



PORTARIA Nº 396/2024 – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE JESIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 396/2024

“Concede licença-maternidade e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada com documentação anexada ao Memorando Eletrônico nº. 23.403/2024;

Considerando o quanto disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº. 1685/2021, que institui a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, c/c Parecer Jurídico oriundo da Procuradoria Geral do Município, anexado através do Memorando Eletrônico nº. 9.730/2024, Despacho de nº. 8- 9.730/2024, datado em 13 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Jesielle Rodrigues do Nascimento, matrícula nº. 9446399, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente, licença-maternidade com início em 08 de outubro de 2024 e término para o dia 5 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de dezembro de 2024.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRAÇA
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48 – CENTRO – CEP: 45.810-000 – PORTO
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12